



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 212/2024**

Data: 19 de abril de 2024

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, instale atrativo focado na divulgação e fotografias, no Distrito de Porto Mendes.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes do Município empenhem esforços para instalar equipamento focado na divulgação e fotografias, no Distrito de Porto Mendes. Isso já foi objeto das Indicações nº 396/2022 e 731/2023, que se reforça neste momento.

O local é ponto turístico de extrema relevância no Município e com ampla utilização da população local, regional e de diversos turistas. Há diversas atividades realizadas pelo próprio Município, anualmente e que congregam momentos de esporte, lazer e entretenimento.

Para tanto, indica-se para que o Executivo instale atrativo, a exemplo do que existe no lago municipal do Município (com a escrita “Eu amo MCRondon”), podendo ser nesse mesmo estilo ou conforme sugestões anexas, para que os turistas possam gravar momentos específicos no local, além de divulgá-los. Esses equipamentos são utilizados em diversos locais turísticos e contribuem na propagação positiva deles.

Deste modo, sugere-se a adoção de medidas que possibilitem a instalação do atrativo, o que muito contribuirá à promoção do Distrito e de sua relevância ao turismo local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de abril de 2024.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
Vereador